

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (067) 3231-6770/0960 RESOLUÇÃO Nº. 770 – 2.024. “Altera o Artigo 2º. Da Resolução 744/2.017, e dá outras providências”. Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., APROVOU E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO. Artigo 1º. - O Artigo 2º., da Resolução nº. 744/2.017, passa a ter a seguinte redação: Artigo 2º. – As despesas relacionadas com a VICAPV serão efetivadas mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida ao Departamento Financeiro, que efetuará o pagamento do dia 20 (vinte) ao dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente. Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 24 de junho de 2.024. UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: dd3e4eab**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>